MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

LISTA DE INSCRITOS

Divulga, no âmbito do Edital nº 02/2023, a lista de inscritos do processo seletivo de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao preenchimento de vagas para atendimento aos Biotérios da Propes/UFABC.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC torna pública a lista de inscritos do processo seletivo realizado no âmbito do Edital nº 02/2023, conforme quadro a seguir.

1. LISTA DE INSCRITOS

1.1. Nos termos do Edital nº 02/2023, segue abaixo a lista de inscritos (em ordem alfabética) para o processo seletivo de concessão de Bolsas TATP:

BIOTÉRIO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Biotério de Criação e Experimentação em Camundongos (SA)	Andrew Sguassabia	EM PROCESSAMENTO
	Bruna Naomi Acamine	
	Giovanna Kamin de Souza Kobashigawa	
	Ismael de Mesquita Freire	
	María Juliana Gutiérrez Camperos	
Biotério de Zebrafish (SA)	Amanda Almeida Pinto	EM PROCESSAMENTO
	Caio Andrade Medina	
	Gustavo Vinícius Guimaraes Dutra de Sousa	
	Isabella Gonçalves Dallaverde	
	Isabel Padilha Ximenez	
	Luis Gustavo Rodrigues dos Santos Sousa	
	Matheus Aronque e Silva	

NÚCLEO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
Biotérios de Roedores (SBC)	Amanda Vitória Ferreira de Andrade	EM PROCESSAMENTO
	Bruno Viçoso de Moura Freitas	
	Danielle Marchioro Lima	
	Fernanda Aparecida Costa Souza	
	Fernanda Rufino da Silva	
	Giovanna Hikari Ferreira Iaemori	
	Glenda Sinara Teodoro de Lima	
	Ingrid Ribeiro da Silva	
	Lizandra Gomes Souza	
	Luana Beatriz de Melo Silva	
	Nathalia Roberta Cardoso Rossi	

2. Os pedidos de inscrição apresentados pelos candidatos acima listados estão em processamento por parte das Comissões de Seleção designadas pela coordenação dos Biotérios da Propes/UFABC participantes do Edital nº 02/2023.

§ 1º Pedidos de inscrição feitos com indicação genérica do biotério de preferência, ou seja, apontando dois ou mais biotérios/planos de trabalho como interesse, foram processados automaticamente como pedidos destinados ao biotério com menor número de inscritos, para fins de proporcionalidade da quantidade de inscrições para cada laboratório.

§ 2º Em caso de entrega de documentação incompleta, o candidato será desclassificado automaticamente sem análise do restante dos documentos.

§ 3º A análise da documentação pode constituir fase eliminatória, cabendo às Comissões de Seleção o direito de convocar para a fase de entrevistas, após avaliação dos documentos, somente os candidatos que considerar aptos a prosseguir no processo seletivo.

3. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se a presente Lista de Inscritos.

WAGNER ALVES CARVALHO
Pró-Reitor de Pesquisa